



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 055/2004

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 (quatorze) de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza MARAMA DOS SANTOS CARNEIRO, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Exma. Sra. Procuradora Sandra Marlicy de Souza Faustino, e dos Exmos. Srs. Juízes Gustavo Lanat, Waldomiro Pereira, Raymundo Figueirôa, Ilma Aguiar, Maria Lisboa, Ana Lúcia Bezerra, Delza Karr, Graça Laranjeira, Valtércio de Oliveira e Adna Aguiar,

Considerando que, quando da instituição da EMATRA-V, ficou estabelecido que a mesma se destinava a viabilizar condições para a criação da Fundação Escola Judicial do TRT da 5ª Região;

Considerando que já foi aprovada, em 1º turno, a PEC 29/00, que, em seu artigo 93, IV, institui, como etapa obrigatória do processo de vitaliciamento dos Magistrados, a participação em curso oficial ou reconhecido pela Escola Judicial Nacional; e

Considerando, ainda, o expediente encaminhado pela Exma. Sra. Presidente da Amatra-V, Juíza Maria de Fátima Coelho Borges Stern, que informa a irregularidade da situação jurídica da EMATRA-V, com relação à utilização do CNPJ da Amatra-V;



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLVEU, por unanimidade de votos, **EXTINGÜIR** a atual Escola da Magistratura Trabalhista da 5ª Região - EMATRA-V e a conseqüente dissolução do convênio celebrado entre este TRT da 5ª Região e a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região (Amatra-V), aprovado pelo egrégio Órgão Especial em 26.07.2000, conforme Resolução Administrativa nº 37/2000, nos termos do inciso VII do referido convênio; e, ainda à unanimidade, **CRIAR** a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, diretamente vinculada a este Tribunal.

Publique-se.

Salvador, 14 de julho de 2004.


MARAMA DOS SANTOS CARNEIRO

Juíza Presidente do TRT da 5ª Região – Bahia